

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 25539/2024/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança.

Paulo Jorge Almendra Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 28 de outubro de 2024, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a consulta pública, o Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança, cujo texto pode ser consultado no *site* institucional deste Município www.cm-braganca.pt.

Conforme o n.º 2 da referida disposição legal, os interessados devem apresentar as suas sugestões por escrito, no Balcão Único do Município de Bragança (9h00 às 16h00) ou para a morada Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança.

6 de novembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.

318320089